

DELIBERAÇÃO Nº 01/2023/CBH Paranaíba-DF

Autoriza a Diretoria do CBH Paranaíba-DF a convidar membros faltantes de usuários e representantes das organizações civis no Processo Eleitoral para a Gestão 2023-2026 e altera a data da Plenária para o segmento de usuários.

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001;

Considerando a Deliberação CBH Paranaíba-DF nº 03/2018, que aprovou o Regimento Interno deste Comitê;

Considerando a necessidade de complementação do processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF para a Gestão 2023-2026, com preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas de usuários e preenchimento das vagas remanescentes de representantes das organizações civis; e

Considerando a decisão ocorrida na 51ª Reunião Plenária em 3 de março de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º A autorização para que a Diretoria do CBH Paranaíba-DF convide membros faltantes dos segmentos de usuários de recursos hídricos e das organizações civis.

Art. 2º A atualização da data para a realização da Plenária para o segmento de usuários, alterando a data definida na Deliberação Nº 06/2022 do CBH Paranaíba-DF, conforme descrição abaixo:

Nº	Atividade	Data	Responsável
1	Realização das plenárias para o segmento dos Usuários.	28/03/2023	Comissão Eleitoral

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 3 de março de 2023.



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente